



## ATA SEI



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
Lei Municipal 4.403 de 25 de Setembro de 2001  
(Alterada Lei 4.766 de 19 de maio de 2003 e 5.888 de 16 de agosto de 2007).

### Ata nº 06 de 2022 – COMDE

#### Reunião Ordinária de 01/07/2022

Os conselheiros do COMDE – Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, reuniram-se de forma presencial, às 8h50 do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e dois, em reunião ordinária para discutir e deliberar sobre a pauta apresentada. O Presidente Vanderlei cumprimentou a todos e pediu que os presentes fizessem uma breve apresentação dizendo seu nome e instituição que representa. No início da reunião, a Vice Presidente Francielle realizou a leitura da convocação e pauta, informando que em caso de não termos quorum, os assuntos seriam discutidos mas não deliberados. Leitura da pauta e a inclusão de dois documentos. Correspondências Enviadas e Recebidas: apresentação dos documentos recebidos: 1- Denúncia registrada no Disque 100/Ligue 180 – referente a Girassol Casa de Inclusão. Considerando o relato da situação, a Conselheira Francielle, a Coordenadora Patrícia e a Conselheira Joseana aceitaram a tarefa de realizar visita e relatório referente ao equipamento. 2- Emissão de Certificado para Associação de Síndrome de Down(ADESD) e Instituto Priscila Zanette. Foi esclarecido que os Certificados de Inscrição no COMDE não possuem prazo de validade, e que foi fornecido certificados atualizados as Instituições que solicitaram. 3- Solicitação da AJIDEVI para inclusão na pauta da Lei Nº8591, de 13 de agosto de 2018 que dispõe sobre a instalação de sinais sonoros em semáforos do município de Joinville. Foi feita a leitura da lei e o Conselheiro Rogério Novaes explicou a necessidade de regulamentação da mesma. Diante das colocações dos conselheiros que destacavam a importância do tema, e com a existência de quorum na reunião, deliberou-se pelo encaminhamento de um ofício a Secretaria de Governo, solicitando informações em relação a lei, a existência de decreto e os procedimentos regulamentados de instalação de sinais sonoros nos semáforos. 4- Bola da Solidariedade: Apresentação do Projeto Bola da Solidariedade, proposto pelo Senhor Sérgio Seger, Conselheiro do COMDE da Gestão 2019-2021, que visa beneficiar as instituições que prestam atendimento e cuidado as pessoas com deficiência. O Senhor Sérgio apresentou a proposta e respondeu as perguntas feitas pelas Conselheiras Carla, Mainara, Estela e Francielle. Foi explicado a possibilidade de apoio e não execução/ou envolvimento nos procedimentos necessários para a efetivação do projeto pelo COMDE. O apoio possível seria voltado a divulgação do projeto. Considerando que o projeto está vinculado a realização da Taça Brasil de Futsal, pontuamos a dificuldade do prazo(agosto de 2022) e da obtenção de parceiros(busca de empresas patrocinadoras). A Conselheira Andressa e o Presidente Vanderlei se disponibilizaram para colaborar nos encaminhamentos necessários. Na continuidade da reunião, o Presidente Vanderlei, a Conselheira Francielle e a Coordenadora

Patrícia, relataram as ações do Projeto Abrece Mais de Qualificação e Empregabilidade da Empresa Döhler. Dando destaque aos vinte contratos assinados para a capacitação de seis meses e o encaminhamento ao mercado de trabalho de pessoas com deficiência, relacionados ao desafio da empresa em atender a pessoa com deficiência numa lógica diferente do cumprimento de cota para a inclusão com colegas e comunidade. A Conselheira Indyanara explicou que a pessoa não precisa se identificar como pessoa com deficiência no momento que busca o trabalho, cabe a empresa identificar suas vagas de cota para pessoa com deficiência e preparar o ambiente para o trabalho. Pontuando aspectos do mundo de inclusão e o mundo real, onde ainda convivemos com muito preconceito e capacitismo. Sugerindo que a Dra Luciana Carvalho do Ministério Público do Trabalho seja convidada para falar aos Conselheiros sobre a pessoa com deficiência no mercado de trabalho. O Conselheiro Rogério também destacou que o direito da pessoa é afirmativo e não compulsório. A Conselheira Estela e a Conselheira Joseana relataram suas experiências de acompanhamento de pessoas com deficiência no mercado de trabalho. Ambas exemplificaram e enfatizaram que para as pessoas com deficiência, é importante que o processo de seleção, a contratação, o acompanhamento individual e coletivo por meio de oficinas, emprego apoiado e vagas customizadas, seja realizado com o conhecimento de todos os envolvidos no local de trabalho. Na continuidade, divulgamos e convidamos os Conselheiros para participarem da reunião extraordinária do dia 7/07/2022, quinta-feira às 8h30 no Auditório da Casa dos Conselhos, com a Comissão Aconchegar, para Apresentação do Protocolo de Atendimento às Pessoas em Situação de Violência Sexual. Considerando que no último protocolo, o COMDE não teve participação, é muito importante que neste novo fluxo seja considerado as necessidades e particularidades das pessoas com deficiência. A Conselheira Indyanara, como Presidente da Comissão da Pessoa com Deficiência na OAB(Ordem de Advogados do Brasil), reforçou a importância da participação e citou a invisibilidade da pessoa com deficiência em temas como violência e gênero. Definiu-se que a reunião extraordinária acontecerá de forma híbrida. Na sequência foi dada a palavra aos Grupos de Trabalho. Relato dos Grupos de Trabalho: GT 1 – Engenharia, Arquitetura, Transporte, Mobilidade Urbana e Acessibilidade: reunião em 27/06/2022. O Conselheiro Luiz Bernardino apresentou as respostas em relação as visitas na Escola Municipal Geraldo Wetzel e ao Projeto Farol. A escola possui um elevador/plataforma elevatória que fica mais estragado do que em funcionamento, apesar do serviço de manutenção/Assistência Técnica 24 horas. A plataforma é utilizada pela criança sempre com a auxiliar junto. Existe um projeto de reforma, que prevê a construção de rampa, mas sem previsão de data. Conforme o ofício SEI nº0013170005, a rampa faz parte do escopo do processo licitatório que está em andamento e conforme a empresa de manutenção, o problema da plataforma consiste no travamento total do equipamento que ocorre devido a utilização do botão de emergência, que danifica o equipamento. O Projeto O Farol, justificou que o piso não apresenta acessibilidade devido ao layout dinâmico proposto no local. Em relação ao material orientativo em braille, o mesmo está sendo solicitado junto aos expositores. O serviço de libras é disponibilizado quando necessário e a equipe está sendo capacitada para esse atendimento. O GT 01 também relatou o agendamento de uma reunião para o dia 20/07/2022, para tratar da campanha de sensibilização e conscientização da utilização das vagas preferências de estacionamento e calçadas por quem delas tem direito, considerando a prioridade da pessoa com deficiência e idosa. GT 2 – Educação e Saúde: reunião em 30/06/2022. A Conselheira Indyanara relatou a plenária a proposta de solicitar ao Poder Público Municipal um Sistema Integrado para controle de acesso e verificação de impacto das políticas públicas, priorizando dados estatísticos em relação a pessoa com deficiência. Conversamos sobre a tentativa da gestão anterior do COMDE, de realizarmos o censo ou diagnóstico da pessoa com deficiência. A Conselheira Crystiane e Francielle relataram a conquista do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa que concluiu seu diagnóstico social neste ano. O material elaborado será disponibilizado aos Conselheiros. GT 3 – Assistência Social, Empregabilidade e Direitos Humanos: reunião dia 23/06/2022. A Conselheira Indyanara relatou que o grupo de trabalho está elaborando um levantamento dos direitos das pessoas com deficiência, verificando os dados das pessoas com deficiência, os direitos que estão sendo acessados ou negligenciados em Joinville e a existência de vínculo de atendimento. O levantamento será por meio do google forms, sendo que encaminharemos um link para teste do formulário. Os grupos darão continuidade aos trabalhos. A escolha de secretário para a Mesa Diretora do COMDE, em substituição ao

Conselheiro Jonas será realizada na reunião extraordinária do dia 7 de julho de 2022. No espaço de palavra livre dos Conselheiros, o Senhor Rogério apresentou a condição universal das pessoas e em especial das pessoas com deficiência em estarem em um mundo acolhedor. A importância de uma ação/mecanismo de sensibilização e conscientização da sociedade para que a pessoa com deficiência seja incluída com qualidade e eficiência, transformando o mundo atual. O Presidente Vanderlei finalizou a reunião às 11 horas, desejando um excelente dia e agradecendo a presença de todos. A ata foi redigida por Mônica Cristina Romminger, Pedagoga da Unidade de Apoio aos Conselhos e assinada eletronicamente pelo Senhor Presidente Vanderlei Pedro Quintino.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Quintino, Usuário Externo**, em 11/08/2022, às 20:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013884414** e o código CRC **1CDC737A**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

22.0.271230-0

0013884414v2

0013884414v2